LEI Nº 1.201/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A RUA MINAS GERAIS, NO BAIRRO SÃO JOÃO, PASSA A DENOMINAR-SE ANTÔNIO REIS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Minas Gerais, do Bairro São João, que inicia na Praça "21 de abril", paralela à Rua Belo Horizonte, passa a denominar-se ANTÔNIO REIS.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
= PREFEITO =